

## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1515/2025

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas, destinadas ao atendimento do Programa Municipal Cidade Limpa, aos benefícios eventuais da Assistência Social e às demandas da Defesa Civil, conforme especificações e condições deste Termo de Referência.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto consiste na aquisição parcelada, sob demanda, de cestas básicas pelo período de 12 (doze) meses, mediante Ata de Registro de Preços, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e Defesa Civil.

1.2. As cestas destinam-se ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993) e normativas municipais, bem como ao atendimento de emergências e calamidades pela Defesa Civil.

1.3. As ações vinculadas ao Programa Municipal Cidade Limpa observarão a legislação sócio assistencial, caracterizando-se o fornecimento das cestas como benefício sócio assistencial, e não como forma de remuneração por prestação de serviços.

1.4. As entregas ocorrerão conforme solicitações da Administração, por meio de Autorizações de Fornecimento, com observância das especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, sendo permitida a renovação do quantitativo inicialmente previsto, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem	Valor Referência
1	1.500	UN	LOTE DE ALIMENTOS EMBALADOS, CONFORME ANEXO. (CESTA BÁSICA - PROJETO CIDADE LIMPA)	R\$ 339,94
2	500	UN	LOTE DE ALIMENTOS EMBALADOS, CONFORME ANEXO. (CESTA BÁSICA - PROJETO CIDADE LIMPA) - Cota Referente ao item 1.	R\$ 339,94
3	375	UN	LOTE DE ALIMENTOS EMBALADOS (CESTAS BÁSICAS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DA DEFESA CIVIL)	R\$ 339,94
4	125	UN	LOTE DE ALIMENTOS EMBALADOS (CESTAS BÁSICAS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DA DEFESA CIVIL) - Cota Referente ao item 3.	R\$ 339,94



5	375	UN	LOTE DE ALIMENTOS EMBALADOS, CONFORME ANEXO. (BENEFÍCIO EVENTUAL)	R\$ 307,18
6	125	UN	LOTE DE ALIMENTOS EMBALADOS, CONFORME ANEXO. (BENEFÍCIO EVENTUAL) - Cota Referente ao item 5.	R\$ 307,18

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, visando à aquisição de bens de consumo comuns, consistentes em cestas básicas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, considerando que cada item corresponde a uma cesta completa com composição previamente estabelecida.

2.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se adequada por possibilitar entregas parceladas, conforme a demanda da Administração, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo o risco de perecimento dos produtos e prevenindo eventual desabastecimento dos programas municipais atendidos.

2.3. A medida observa os princípios da isonomia, economicidade, planejamento, transparência, eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa, assegurando ampla competitividade e tratamento equânime entre os licitantes.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A presente contratação tem por finalidade o **registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas**, destinadas ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

3.2. A solução proposta contempla o fornecimento de cestas básicas completas, devidamente embaladas, contendo todos os itens alimentares e de limpeza especificados, em conformidade com os padrões de qualidade exigidos pela Administração. O fornecedor deverá garantir que todos os produtos estejam dentro do prazo de validade, apresentem integridade física, acondicionamento adequado e atendam às normas sanitárias vigentes.

3.4. As entregas serão realizadas **de forma parcelada e sob demanda**, conforme requisições emitidas pelas Secretarias solicitantes, não havendo garantia de aquisição mínima ou da totalidade dos quantitativos registrados. Os limites apresentados representam mera estimativa de necessidade, podendo variar de acordo com as condições operacionais e com o interesse público.

3.5. A adoção do registro de preços possibilita maior eficiência administrativa, economicidade e agilidade no atendimento das necessidades emergentes, garantindo o fornecimento contínuo e regular das cestas básicas, sem a necessidade de realização de múltiplos processos licitatórios ao longo do período de vigência.

3.6. A cesta básica objeto desta contratação será composta pelos seguintes itens, conforme quantidades e especificações mínimas de qualidade indicadas a seguir:

### 3.6.1. ITENS 1, 2, 3 e 4 - CESTA BÁSICA COM CARNE DE FRANGO

PRODUTOS - CESTA BÁSICA	UN/MDE	QNTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)



<p>AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 5KG, RESISTENTE E ÍNTEGRA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LIVRE DE UMIDADE, NÃO EMPEDRADO, COLORAÇÃO ESPECÍFICA; ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, PARASITAS, RESÍDUOS ESCUROS OU MATERIAIS TERROSOS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, PACOTE DE 5KG.</p>	PCT	1	<b>R\$23,79</b>	<b>R\$23,79</b>
<p>ARROZ BRANCO, BENEFICIADO, LONGO, FINO, TIPO 1. PACOTE COM 5KG, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E INCOLOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E PESO. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.</p>	PCTE	2	<b>R\$22,13</b>	<b>R\$44,26</b>
<p>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA, CARNE FIRME, SEM OSSOS QUEBRADOS OU PELE RASGADA, SEM MACHUCADOS, EMBALAGENS ORIGINAIS DE POLIETILENO ATÓXICO, SEM ACÚLO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>	KG	3	R\$10,92	<b>R\$32,76</b>
<p>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 5KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTA DE MOFO, UMIDADE, BOLORES, ODORES OU QUALQUER CARACTERÍSTICA IMPRÓPRIA DO PRODUTO, EMBALAGEM INTACTA, LIMPA E SECA.</p>	PCT	2	<b>R\$19,00</b>	<b>R\$38,00</b>



VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
CAFÉ EM PÓ SOLUVEL EM LEITE, EMBALAGEM DE 200GR. PRODUTO DEVIDAMENTE SELECIONADO, BENEFICIADO, TORRADO E MOÍDO. PESO LÍQUIDO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO E COM SELO DA ABIC. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 4 MESES.	UN	1	<b>R\$21,30</b>	<b>R\$21,30</b>
SAL TIPO REFINADO(IODADO) COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, EMBALAGEM DE 1 KG DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1	<b>R\$2,00</b>	<b>R\$2,00</b>
LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400 GR, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E NÃO SERÃO PERMITIDAS EMBALAGENS DANIFICADAS E/OU FURADAS. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.PROCEDÊNCIA,INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	2	<b>R\$17,12</b>	<b>R\$34,24</b>
FEIJÃO PRETO TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG DE POLIETILENO ATÓXICO, CONSTITUÍDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, LIMPOS E SECOS, NÃO APRESENTANDO CORPOS ESTRANHOS, LIVRES DE PARASITAS E SUJIDADES. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS	PCT	5	<b>R\$10,00</b>	<b>R\$50,00</b>



INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
MILHO PARA PIPOCA, OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO, DE COR BRANCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500 GRAMAS. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1	<b>R\$3,65</b>	<b>R\$3,65</b>
ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM DE 900ML, NÃO AMASSADAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	3	<b>R\$8,07</b>	<b>R\$24,21</b>
BISCOITO DOCE- TIPO MARIA, COR BEGE, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, EMBALAGEM DE ATÉ 400GR, DUPLA FACE DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1	<b>R\$6,86</b>	<b>R\$6,86</b>
BISCOITO SALGADO- TIPO CREAM CRACKER, COR BEGE, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, EMBALAGEM DE ATÉ 400 GR. DUPLA FACE DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO,	UN	1	<b>R\$5,30</b>	<b>R\$5,30</b>



FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO PARAFUSO, COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GR , POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1	<b>R\$3,99</b>	<b>R\$7,98</b>
FARINHA DE MILHO, 100% INTEGRAL, MÉDIA, EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PRODUTO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	2	<b>R\$4,49</b>	<b>R\$8,98</b>
CANJICA- OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500 GRAMAS. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	PCT	1	<b>R\$3,36</b>	<b>R\$3,36</b>
			TOTAL GERAL	<b>R\$ 306,69</b>

- PRODUTOS DE LIMPEZA:

<b>PRODUTOS</b>	<b>UN/MDE</b>	<b>QNTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1kg	KG	1	R\$14,50	R\$14,50



SABÃO DE ÁLCOOL 400G	UN	2	R\$7,00	R\$14,00
ALVEJANTE	L	1	R\$4,75	R\$4,75
			TOTAL GERAL	<b>R\$33,25</b>

### 3.6.2. ITENS 5 e 6 - CESTA BÁSICA SEM CARNE

<b>PRODUTOS</b>	<b>UN/MDE</b>	<b>QNTD POR GRUPO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 5KG, RESISTENTE E ÍNTEGRA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LIVRE DE UMIDADE, NÃO EMPEDRADO, COLORAÇÃO ESPECÍFICA; ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, PARASITAS, RESÍDUOS ESCUROS OU MATERIAIS TERROSOS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, PACOTE DE 5KG.	PCT	1	<b>R\$23,79</b>	<b>R\$23,79</b>
ARROZ BRANCO, BENEFICIADO, LONGO, FINO, TIPO 1. PACOTE COM 5KG, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E INCOLOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E PESO. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.	PCTE	2	<b>R\$22,13</b>	<b>R\$44,26</b>
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 5KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTA DE MOFO,	PCT	2	<b>R\$19,00</b>	<b>R\$38,00</b>



UMIDADE, BOLORES, ODORES OU QUALQUER CARACTERÍSTICA IMPRÓPRIA DO PRODUTO, EMBALAGEM INTACTA, LIMPA E SECA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
CAFÉ EM PÓ SOLUVEL EM LEITE, EMBALAGEM DE 200GR. PRODUTO DEVIDAMENTE SELECIONADO, BENEFICIADO, TORRADO E MOÍDO. PESO LÍQUIDO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO E COM SELO DA ABIC. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 4 MESES.	UN	1	<b>R\$21,30</b>	<b>R\$21,30</b>
SAL TIPO REFINADO(IODADO) COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, EMBALAGEM DE 1 KG DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1	<b>R\$2,00</b>	<b>R\$2,00</b>
LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400 GR, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E NÃO SERÃO PERMITIDAS EMBALAGENS DANIFICADAS E/OU FURADAS. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.PROCEDÊNCIA,INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	2	<b>R\$17,12</b>	<b>R\$34,24</b>
FEIJÃO PRETO TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG DE POLIETILENO ATÓXICO, CONSTITUÍDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, LIMPOS E SECOS, NÃO	PCT	5	<b>R\$10,00</b>	<b>R\$50,00</b>



APRESENTANDO CORPOS ESTRANHOS, LIVRES DE PARASITAS E SUJIDADES. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
MILHO PARA PIPOCA, OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO, DE COR BRANCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500 GRAMAS. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1	<b>R\$3,65</b>	<b>R\$3,65</b>
ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM DE 900ML, NÃO AMASSADAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	3	<b>R\$8,07</b>	<b>R\$24,21</b>
BISCOITO DOCE- TIPO MARIA, COR BEGE, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, EMBALAGEM DE ATÉ 400GR, DUPLA FACE DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1	<b>R\$6,86</b>	<b>R\$6,86</b>
BISCOITO SALGADO- TIPO CREAM CRACKER, COR BEGE, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, EMBALAGEM DE ATÉ 400 GR. DUPLA FACE DE POLIETILENO	UN	1	<b>R\$5,30</b>	<b>R\$5,30</b>



ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO PARAFUSO, COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GR , POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1	<b>R\$3,99</b>	<b>R\$7,98</b>
FARINHA DE MILHO, 100% INTEGRAL, MÉDIA, EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PRODUTO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	2	<b>R\$4,49</b>	<b>R\$8,98</b>
CANJICA- OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500 GRAMAS. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	PCT	1	<b>R\$3,36</b>	<b>R\$3,36</b>
			TOTAL GERAL	<b>R\$ 273,93</b>

**PRODUTOS DE LIMPEZA:**



<b>PRODUTOS</b>	<b>UN/MDE</b>	<b>QNTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1kg	KG	1	R\$14,50	R\$14,50
SABÃO DE ÁLCOOL 400G	UN	2	R\$7,00	R\$14,00
ALVEJANTE	L	1	R\$4,75	R\$4,75
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$33,25</b>

**3.7. Quantitativo estimado :** estima-se a necessidade de 3.000 cestas anual, cestas básicas ao longo de 12 (doze) meses, distribuídas entre o Programa Cidade Limpa, os benefícios eventuais (CRAS) e as demandas da Defesa Civil.

**3.8. Distribuição por programas:** prevê-se a alocação de 2.000 cestas para o Programa Cidade Limpa, 500 cestas para Benefícios Eventuais (CRAS) e 500 cestas para a Defesa Civil.

**3.9. Base metodológica da estimativa:** a projeção foi construída com base em consumo histórico de 12 meses, registros de atendimentos dos serviços sócio assistenciais, ocorrências da Defesa Civil, sazonalidade (ex.: períodos de maior vulnerabilidade) e variação demográfica/local observando critérios de elegibilidade e cobertura.

**3.10. Margem de contingência:** adota-se reserva técnica de 10% sobre o total estimado para resposta a emergências, sem criar obrigação de aquisição integral; na ARP, as quantidades são estimativas e as aquisições ocorrerão por Autorizações de Fornecimento, conforme a real necessidade.

**3.11. Frequência e parcelamento das entregas:** as chamadas ocorrerão de forma parcelada, preferencialmente em bases semanais, com quantitativos por AF de aproximadamente 20 cestas semanais, de modo a evitar formação de estoque e assegurar atendimento contínuo.

**3.12. Entregas:** O prazo de entrega será de **até 7 (sete) dias** após o envio da ordem de compra para o fornecedor.

**3.13. Compatibilidade orçamentária:** o quantitativo estimado está compatível com a programação orçamentária indicada no item 10 (Adequação Orçamentária), respeitando o fluxo de empenho e pagamento conforme o consumo.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** As cestas básicas deverão ser compostas exclusivamente por gêneros alimentícios não perecíveis e itens de higiene/limpeza, em embalagens íntegras e originais de fábrica, com rotulagem em língua portuguesa e registro/regularização sanitária quando exigível.

**4.2. Validade mínima:** Os produtos deverão possuir, no ato da entrega, prazo de validade vigente, sendo vedado o fornecimento de itens com prazo inferior a 90 (noventa) dias do vencimento, salvo quando especificado prazo superior no item correspondente deste Termo de Referência.



**4.3. Qualidade e conformidade:** não serão aceitas marcas de fabricação própria sem rastreabilidade, produtos com avarias, violação de lacre, umidade, amassados ou com informações de rotulagem ilegíveis.

**4.4. Substituição:** constatada desconformidade qualitativa, quantitativa ou sanitária, a contratada deverá substituir os itens em **até 48 horas**, sem ônus para a Administração.

**4.5. Entrega:** deverá ocorrer no endereço da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, na Rua Chafariz nº 610, Centro, de segunda a sexta-feira, nos horários das 7:45 às 12:00 e das 13:30 às 17:15. O prazo de entrega será de **até sete dias** após recebimento da ordem de compra pelo fornecedor. O descumprimento injustificado dos prazos sujeita a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital/contrato.

**4.6. Transporte e descarga:** por conta e risco da contratada, incluindo a responsabilidade pela integridade das mercadorias até o local de entrega e conferência.

**4.7. Proibições:** vedada a indicação de marcas específicas; admite-se referência a características de desempenho e qualidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. A execução do objeto ocorrerá sob o Sistema de Registro de Preços, mediante a emissão de ordem de compra pela Administração, conforme a necessidade, oportunidade e conveniência do Município, não havendo obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos estimados.

5.2. As entregas serão realizadas de forma parcelada, nas quantidades, prazos e locais indicados em cada ordem de compra, observadas as especificações técnicas, condições de qualidade e validade mínima estabelecidas neste Termo de Referência. O fornecedor deverá garantir o atendimento integral das solicitações emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observando os prazos máximos para entrega e demais obrigações contratuais.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pela servidora Any Ludwig Mantey, designada como Fiscal do Contrato, tendo como suplente a servidora Carmen Roberti Corso, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou necessidade de apoio.

6.2. Compete à Fiscal do Contrato acompanhar e monitorar a execução contratual, realizar o atesto das notas fiscais, registrar as ocorrências pertinentes, comunicar irregularidades, adotar ou recomendar as medidas corretivas necessárias e assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da designação específica.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado contra empenho, conforme entrega, através de depósito/transferência bancária, após o recebimento definitivo pela Secretaria solicitante e pelo fiscal do contrato, após a liquidação da Nota Fiscal, em até 20 (vinte) dias, por intermédio da Secretaria da Fazenda e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.



7.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.3. Na nota fiscal/fatura não poderá conter rasuras, e deverá indicar todos os dados da instituição financeira para realizar o pagamento através de depósito/transferência bancária, sendo que o nº da conta cadastrada na referida instituição deverá ter o mesmo CNPJ e razão social e/ou nome.

7.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

7.5. O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, no que se refere à habilitação e qualificação exigidas para participar do certame licitatório.

7.6. A critério do CONTRATANTE, poderão ser descontados dos valores devidos os valores necessários para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras despesas de responsabilidade da CONTRATADA.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

8.1. A seleção dos fornecedores ocorrerá mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, destinado à aquisição de lotes de alimentos que compõem as cestas básicas utilizadas pelo Programa Municipal Cidade Limpa, pela Defesa Civil e pelo CRAS (benefício eventual).

8.2. O critério de julgamento será o de menor preço por item, conforme estruturação dos itens que compõem cada lote de alimentos, observando-se rigorosamente os critérios de aceitabilidade de preços previstos no edital.

8.3. A contratação observará a legislação vigente, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa, a competitividade entre os licitantes e a vedação ao sobrepreço e ao preço manifestamente inexequível, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. Estima-se para a presente contratação o valor total de R\$ 1.003.440,00 (um milhão, três mil, quatrocentos e quarenta reais), distribuído da seguinte forma:

- R\$ 679.880,00 destinados à aquisição de cestas básicas para o Projeto Cidade Limpa;
- R\$ 169.970,00 destinados à aquisição de cestas básicas para a Defesa Civil;
- R\$ 153.590,00 destinados à aquisição de cestas básicas para o CRAS – Benefício Eventual.

9.2. A memória de cálculo e a pesquisa de preços que fundamentam os valores estimados serão anexadas ao processo, contendo as fontes consultadas, as quais incluem contratações pretéritas e pesquisa realizada na plataforma ECONECT, que reúne dados públicos provenientes do LICITACON e do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotação orçamentária:

1461- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CIDADE LIMPA;

121- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE DEFESA CIVIL;

1594- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS;

Horizontina, 17 de novembro de 2025.

Claudete Dewes

Diretora do Depto Social e do Menor

Valmir José Lucas

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

